



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 062

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.572

Dispõe sobre denominação de via pública.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. José de França Mota foi cidadão exemplar estabelecido nesta cidade de Lorena onde constituiu família, conquistando a simpatia da comunidade;

Considerando que, por este motivo, deve ser homenageado pelo Poder Público Municipal como forma de imortalizar seu nome perante a Comunidade que tanto o considera;

Considerando, finalmente, a indicação do Vereador Wagner da Silva junto a E. Câmara Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ DE FRANÇA MOTA** a via pública que confronta com a travessa Maria de França Mota, localizada a 67,50 metros da Avenida Sete de Setembro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação